



TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 007/2017

OBJETO: Verificação da remessa de dados ao Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP, referentes ao acompanhamento das obras e serviços de engenharia realizados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, em observância a Resolução nº. 612/2002 do TCE/RS.

Descrição	Origem	
Órgão	Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS	
Setor/Dpto.	Direção de Controle e Fiscalização – DCF – TCE/RS	
Tipo/Código	Recibo	9waQyOxzKMqB4Iyr3hzIAu8dBNQ=
Bimestre/Prazo de envio	novembro e dezembro de 2016	10 de janeiro de 2016

Relatório conclusivo:

Inspecionamos os elementos relativos ao objeto em epígrafe de cuja análise verifica-se o encaminhamento das informações pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, conforme recibo on-line emitido no site do TCE-RS.

Comentários:

Destacamos que o conteúdo informado pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP será disponibilizado em *Controle Social – Consulta de Obras* no site do TCE-RS, cabendo aos órgãos e entidades correspondentes a responsabilidade pela integridade e consistência das informações enviadas, conforme Art. 8º, § 1º da Resolução nº. 612/2002 do TCE/RS.

Os dados requeridos são os constantes na documentação conforme o Art. 8º. da Instrução Normativa nº. 23/2004 do TCE/RS.

Pelotas, 27 de janeiro de 2017.